



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- Jorge Miguel Nunes Cravidão -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----Pelas dezasseis horas e dezasseis minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião: -----

-----**I – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----"Por deliberação camarária de 29.11.2017 foi aprovada a abertura de procedimentos concursais para a contratação de diversos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, deliberação esta publicitada na II Série do D.R. nº 248, de 28.12.2017. -----

-----Entretanto, no dia 29 de Dezembro de 2017 foi publicada a Lei nº 112/2017 sobre a regularização extraordinária dos vínculos precários das pessoas que exercem ou tenham exercido funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços. -----

-----Nos termos da referida Lei é obrigatória a abertura de procedimentos concursais para a regularização daqueles vínculos, e a subsequente integração das pessoas com vínculo precário no respetivo mapa de pessoal. -----

-----Os lugares vagos nos mapas de pessoal destinam-se assim e em primeiro lugar a ser ocupados por pessoal com vínculo precário, mas que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, tendo de ser aumentados quando se mostrem insuficientes para abranger todos os que se encontrem em tal situação. -----

-----Ora, existem na Câmara Municipal alguns trabalhadores com vínculo precário e que correspondem a necessidades permanentes dos serviços e que

se integrarão nos lugares postos a concurso pela deliberação camarária de 29.11.2017. -----

-----Tal significa que o prosseguimento dos procedimentos concursais abertos, que se encontram na fase de apresentação de candidaturas, iria obrigar a Câmara Municipal de Portel a aumentar excessivamente o respetivo mapa de pessoal com vista à ulterior integração do pessoal em situação prevista na Lei nº 112/2017, o que implicaria um excesso e insuportável aumento da despesa com pessoal e excederia mesmo as necessidades dos Serviços. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as seguintes categorias: três assistentes operacionais (cabouqueiro); um assistente operacional (Motorista de pesados) e um assistente operacional (tratorista), abertos por deliberação de Câmara de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete. -----

-----**II – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES QUE CORRESPONDEM A NECESSIDADES PERMANENTES, CUJO VÍNCULO JURÍDICO É INADEQUADO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer como necessidades permanentes de serviço os seguintes postos de trabalho, e submeter posteriormente o assunto a aprovação da Assembleia Municipal: -----

Categoria	Área de atividade	N.º de Postos de Trabalho	Vínculo atual
Técnico Superior	Desporto e Educação Física	1	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Técnico Superior	Educação e Cultura	1	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	5	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Assistente Operacional	Cabouqueiro	3	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Assistente Operacional	Motorista de Pesados	1	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Assistente Operacional	Tratorista	1	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Técnico Superior	Arquitetura	1	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Técnico Superior	Desporto e Educação Física	2	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Técnico Superior	Economia e Gestão	2	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Técnico Superior	Educação e Cultura	1	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Técnico Superior	Engenharia Civil	1	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Assistente Técnico	Educação e Cultura	1	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	3	Prestação de Serviços, em regime de Avença
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	Enclave – Emprego Protegido
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	3	Enclave – Emprego Protegido

-----**III – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal proposta, a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante.-----

-----**IV - APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2018**-----

-----Foi presente, para aprovação, a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2018, no valor de 277.700,00 € (duzentos e setenta e sete mil e setecentos euros), acompanhada da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----“Remeto, em anexo, a proposta de realização da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2018, para aprovação nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro.-----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de reforçar a dotação de rubricas de despesas com pessoal, por contrapartida de dedução de dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas, para fazer face às despesas decorrentes do Programa de Regularização Extraordinária de vínculos precários.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2018, no montante total de 277.700,00 € (duzentos e setenta e sete mil e setecentos euros).-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual

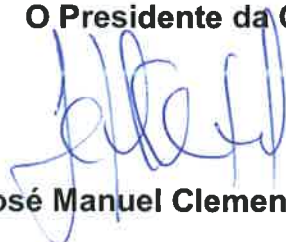
foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.-----
-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será
assinada, pelos membros presentes.-----
-----Eu, Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe
da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.-----

O Presidente

()

Aprovada por unanimidade em 07/02/2018

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -